

## EDITAL

### Provas Públicas para Atribuição do Título de Especialista

Doutor Célio Alberto Alves de Sousa, Presidente do Júri das Provas Públicas para Atribuição do Título de Especialista em Contabilidade e Fiscalidade (CNAEF 344), requeridas pela Dra. Inês de Jesus Rodrigues Gonçalves, faz saber que:

1. O júri das referidas provas é constituído pelos seguintes membros:

- Doutor Célio Alberto Alves de Sousa, na qualidade de Presidente do Instituto Politécnico da Maia – IPMAIA (Presidente);
- Doutor João Jorge Oliveira Rodrigues, docente do Instituto Politécnico da Maia – IPMAIA, especializado na área para a qual são requeridas as provas (Vogal);
- Doutor Júlio Paulo da Silva Martins, docente do Instituto Politécnico de Gestão e Tecnologia – ISLA Gaia, especializado na área para a qual são requeridas as provas (Vogal);
- Doutor Carlos Alexandre Quelhas Martins, docente do Instituto Superior de Contabilidade e Administração do Porto – ISCAP, especializado na área para a qual são requeridas as provas (Vogal);
- Dr. Rui Saavedra, em representação Associação Portuguesa de Técnicos de Contabilidade – APOTEC, na qualidade de profissional especializado na área para a qual são requeridas as provas (Vogal);
- Dr. Domingos Carlos de Lemos Martins, em representação da Ordem dos Contabilistas Certificados – OCC, na qualidade de profissional especializado na área para a qual são requeridas as provas (Vogal).

2. As provas para a atribuição do título de especialista são públicas e constituídas pela:

- Apresentação pela candidata do Curriculum Vitae, seguida de apreciação crítica e discussão conduzida por um mínimo de dois dos membros do júri, e duração máxima de duas horas;
- Apresentação pela candidata do Trabalho de natureza profissional intitulado “Política De Preços Nas Transações Intragrupo: Caso prático: ABC, LDA.”, seguida de apreciação crítica e discussão conduzida por um mínimo de dois dos membros do júri, e duração máxima de duas horas.

3. As Provas Públicas estão agendadas para o dia 31 de janeiro de 2023, com início pelas 09h00, com recurso ao sistema de videoconferência, transmitido através do link [Sala Virtual Pública](#) (ID de Reunião: 318 949 041 823; Código de acesso: NyJkkG), ao abrigo do disposto no n.º 7 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 206/2009, de 31 de agosto, com as alterações previstas no Decreto-Lei nº 27/2021, de 16 de abril.

4. Concluídas as provas, o Júri reúne para proceder à apreciação e deliberação final sobre a atribuição do título, por votação nominal fundamentada, cujo resultado constará de ata.

Instituto Politécnico da Maia – IPMAIA, 12 de janeiro de 2023

O Presidente do IPMAIA,

Prof. Doutor Célio Alberto Alves de Sousa